



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 341/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de provável excesso de arrecadação da Fonte 104 -Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BÉSPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

[Faint handwritten marks]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/12/2014 DE Nº 10.255
UMUARAMA, 20/12/2014
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/12/2014
DE Nº 10.256
UMUARAMA, 17/12/2014
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PROPOSTA Nº 342/2014
ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 341 DE 16/12/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 42.000,00

